



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS
QUESTÕES SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRÊMIO BETH LOBO

São Paulo 19 de maio de 2022.

Ofício CDD/P.B.L nº 03/2022

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, tendo em vista a Resolução nº. 881 de 2012, que cria o Prêmio Beth Lobo de Direitos Humanos das Mulheres da Assembleia Legislativa de São Paulo, comunico a Vossa Excelência que o **VI PRÊMIO BETH LOBO DE DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES**, de 2022, após discussão e deliberação na 1ª reunião extraordinária de 2022 desta Comissão, será outorgado às Senhoras e entidades:

- a. AMP – Associação Mulheres Progressistas
- b. Vânia Maria da Silva Soares
- c. Programa Bem Querer Mulher - do Instituto para o Desenvolvimento Sustentável - INDES
- d. Elenita Sabadin de Moura
- e. Fernanda de Moraes da Silva

Solicitamos de Vossa Excelência as dignas providências para a reserva do Plenário Juscelino Kubitschek para a sessão solene de entrega do Prêmio.

Certo de poder contar com o atendimento a presente solicitação, renovo-lhe protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado Emídio de Souza

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais

À Sua Excelência

Deputado Carlão Pignatari

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo